

PORTARIA DA REITORIA 008/2020

Determina ações de prevenção a serem adotadas em todos os campi em virtude da pandemia pelo novo coronavírus.

O Reitor do Centro Universitário Unicesumar, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a necessidade de prevenção de contaminação pelo novo coronavírus, como determina a Organização Mundial de Saúde - OMS, bem como as orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde.

Considerando a Nota Informativa – Coronavírus emitida pela Secretaria da Saúde (Seasa), em 13 de março de 2020.

Considerando as manifestações do Comitê Institucional de Gestão de Crise, instituído pela Portaria 005/2020 de 12 de março de 2020.

RESOLVE:

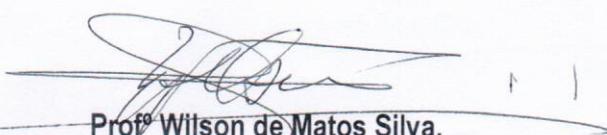
Art. 1º Os colaboradores com idade igual ou superior a 65 anos deverão se afastar das atividades laborais, adotando, sempre que possível, o regime de tele trabalho (*home office*), sem prejuízo à remuneração.

Parágrafo primeiro: Os colaboradores deverão informar os seus superiores imediatos para registrar a dispensa.

Parágrafo segundo: Quando não for possível o regime de tele trabalho, o gestor imediato definirá o modelo de afastamento.

Art. 2º Esse Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até dispositivo em contrário, revogadas todas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Campus Universitário, Maringá (PR), 16 de março de 2020.



Profº Wilson de Matos Silva,
Reitor.